



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO		
Campus:	Vilhena	Data: 29/06/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	
Integrante Requisitante:	André Luiz Becker	
Contatos do Requisitante:	andre.becker@ifro.edu.br; (69)2101-0709	

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
Motivação/Justificativa:	O setor não possui todos os equipamentos necessários para execução das atividades. Os computadores de alto desempenho são essenciais para as atividades do setor, que dependem de processamento complexo. Os nobreaks atenderiam as demandas de equipamentos para o laboratório de ADS e os que estão fora da garantia e já não funcionam mais. Os aplicativos se destinam aos laboratórios de informática e aos servidores de arquivos (AD). Os serviços solicitados se destinam à equipamentos que necessitam de manutenção especializada.
Benefícios:	Proporcionar aos servidores recursos que possibilitem celeridade na execução de suas atividades.
Objetivo(s) Estratégico(s), Necessidades elencadas no Plano Estratégico de TI:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais.<ul style="list-style-type: none"><li>○ Aprimorar o desempenho e a disponibilidade das soluções de TI existentes.</li></ul></li></ul>
Atores(s) envolvido(s):	CGTI

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
1	ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA (TIPO 3)	02
2	NOBREAK 1,2 KVA	60
3	NOBREAK 3,2 KVA	10
4	LANSCHOOL (versão mais atual)	25

André Luiz Becker



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5	DEEP FREEZE (versão mais atual)	135
6	ANTIVÍRUS CORPORATIVO VERSÃO SERVIDOR	02
7	ANTIVÍRUS CORPORATIVO VERSÃO CLIENTE	200
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO IMPRESSORAS	01
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOBREAKS	01
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMPUTADORES	01
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO-BREAKS E BANCO DE BATERIAS	01
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE DATASHOW	01
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CENTRAL TELEFÔNICA LEUCOTRON (MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO)	01

4. Resultados a Serem Alcançados com a contratação	
ID	Descrição da Necessidade
01	Atividades serem desenvolvidas com melhor qualidade
02	Reparação dos equipamentos que exigem conhecimentos especializados

ENCAMINHAMENTO
<p>Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a Direção Geral para:</p> <p>I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;</p> <p>II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e</p> <p>III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.</p>

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<p><i>Andre Luiz Beckor</i> Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação IFRO – Campus Vilhena</p>	<p><i>Andre Luiz Beckor</i> Andre Luiz Beckor</p>
MATRICULA: 1814058	1814058



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

VILHENA, 29 de JUNHO de 2016

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

**Aremilson Elias de Oliveira**

Diretor-Geral Campus Vilhena  
Portaria nº 070 de 22/01/2016

1692618

MATRICULA:

Vilhena/RO, 29 de Junho de 2016